



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 014/GAP/2025.

“Dispõe sobre a reestruturação de Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente de Ilha Grande – PI e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 386/2022 de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ilha Grande do Piauí - COMDEMA, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

D E C R E T A:

Art. 1º ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ilha Grande, conforme quadro a seguir:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	Edmar Pereira dos Santos	973.232.819-20
SUPLENTE	Júlio Henrique Ribeiro Machado	043.270.603-80

II- REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	Antônia da Costa Silva	023.469.304-58
SUPLENTE	Paulo Matheus da Silva Sousa	074.312.893-16

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	Karine do Nascimento Santos	052.368.073-28
SUPLENTE	Alessandra Monteiro Santos	625.194.073-52

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	Eveli Carolina Fonseca da Silva	059.603.913-17
SUPLENTE	Luis Fernando Araújo Nascimento	083.707.763-02

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	Valéria Costa dos Santos	054.780.673-69
SUPLENTE	Josélia Alves Moraes	696.785.023-72

VI - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	Frankland Rocha Costa	022.799.923-10
SUPLENTE	Raimundo Nonato dos Santos Costa	018.864.663-94

VII - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CNPJ
TITULAR	Rosangela Maria dos Santos	923.167.783-72	COMISSÃO ILHA ATIVA-CIA	8.092.404/0001-64
SUPLENTE	2º TEN PM Francisco Alberto Veras dos Santos	606.813.655-87	2ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental – 2a CIPA	-

TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CNPJ
TITULAR	Edvania Gomes de Assis Silva	602.435.464-91	UFDPAR	33.519.114/00001
SUPLENTE	Luciano Silva Galeno	034.458.893-92	CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES	12.859.864/00001

TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CNPJ
TITULAR	Waneska Maria de Vasconcelos Medeiros	658.897.893-68	SEMARH	12.176.046/0001-45
SUPLENTE	Pedro Henrique Versione de Sena	083.091.436-64	Serena Energia	18.501.753/0002-27

TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CNPJ
TITULAR	Francisco Antônio da Rocha Lima	564.709.163-68	ACOSEMDELTA	45.736.636/0001-34
SUPLENTE	Maria da Solidade Dos Santos Soares	950.039.833-87	Colônia de Pescadores-Z7	06.735.203/0001-02

TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CNPJ
TITULAR	Fernando Antônio Lopes Gomes	227.070.853-91	APA DELTA DO PARNAÍBA/ICMBIO	08.829.974/0026-42
SUPLENTE	Camilla Carvalho de Almeida	625.238.803-34	IBAMA	03.659.166/0025-80

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, aos 10 dias do mês de junho de 2025.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI